

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15876

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de março de 2025

Edital nº 17/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 8 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado – Núcleo Macau/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2024, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.603, em 8 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15876

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de março de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QVIYIMQ8SG-O8XVISAM08-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

QVIYIMQ8SG-O8XVISAM08-P2TH9ZW2VI

